



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 03 DE JUNHO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 440

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 050/2011

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 043/2011

Julgamento: Menor preço, por lote.

Objeto: Aquisição de móveis de escritório e carro térmico, para uso do Centro de Atendimento Psicossocial.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 5.371,00 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais).

Abertura: Dia 20 de junho de 2011, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 03 de junho de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 086/2011

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal na Função Gratificada – Nível de Coordenação, símbolo FG-3, e dá outras providências.

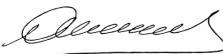
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando disposição legal contida na Lei Complementar nº 001/2009, Capítulo II, artigo 6, § 3º.

DECRETA:

Art. 1º Efetua a nomeação na Função Gratificada, Nível de Coordenação, símbolo FG-3, Coordenadora da SEAB no município de Pirai do Sul, a Servidora Municipal Sandra Márcia Santos Ribas, Matrícula nº 24252, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 03 de junho de 2011


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 087/2010

SÚMULA: Promove Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005; 1480/2006; 1492/2006 e 1524/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NIVEL
Andressa Pereira Martins	Professora 40 horas	01.03.2004	Padrão B Nível 03
Bernadete lasquevis	Professora 40 horas	10.02.2004	Padrão B Nível 03
Cimara Sutil de Oliveira	Professora 40 horas	01.03.1990	Padrão C Nível 08
Cirlene Aparecida laschvistisk	Auxiliar de Serviços Gerais	25.06.2007	Padrão 01 Nível B
Daniel Paulo Carneiro	Motorista	09.03.2006	Padrão 03 Nível B

Eli Aparecida Ferreira Sviech	Professora 40 horas	10.02.2004	Padrão C Nível 03
Eva Aparecida Araújo de Mattos	Professora 40 horas	10.02.2004	Padrão B Nível 03
Fernanda Izabel Palhermo lede Tramontin	Enfermeira	30.07.2007	Padrão 08 Nível B
Jorgina Teixeira Bueno	Recepcionista	10.11.2006	Padrão 02 Nível B
Joseane Santos	Professora 20 horas	10.02.2004	Padrão B Nível 03
Leonice da Silva Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais	01.03.1995	Padrão 01 Nível F
Lucimara Alves de Oliveira Flugel	Professora 20 horas	18.02.2004	Padrão B Nível 03
Maria Hilda Datola da Silva	Agente Administrativo	02.02.1983	Padrão 08 Nível J
Marlene Purcina de Mattos Ribas	Professora 40 horas	10.02.2004	Padrão B Nível 03
Nilcéia Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	16.08.2006	Padrão 01 Nível B
Rivair Maciel Garcia	Motorista	01.09.1991	Padrão 03 Nível G
Sandra Mara dos Santos de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	25.04.2006	Padrão 01 Nível B
Sandra Marcia Santos Ribas	Auxiliar Administrativo	28.11.2006	Padrão 06 Nível B
Silmara Aparecida Pereira Calizário	Professora 40 horas	01.04.1986	Padrão B Nível 09

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 03 de junho de 2011


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

